



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4121 - 15 de Março de 2024 - ANO 18

DECRETO Nº 64, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a autorização para abertura de processo seletivo simplificado nos termos da Lei 633/2005 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a determinação prevista no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o previsto na Lei 633/2005, que dispõe sobre contratação de pessoal na administração pública por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade de atender as demandas de excepcional interesse público, por tempo determinado para a área administrativa e assistencial em saúde, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde -SMS;

CONSIDERANDO que a terceirização para regular o funcionamento das unidades de saúde e pronto atendimento encontra-se em fase de encerramento, tendo em vista o prazo que já se perdura;

CONSIDERANDO que a prestação de atividades cujo incumprimento possa implicar em prejuízo para a população, com solução de continuidade no atendimento ao serviço público;

CONSIDERANDO que a contratação que se pretende realizar é de excepcionalíssimo interesse público;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a execução de Processo Seletivo Simplificado, através de instrumento editalício próprio, com o objetivo da contratação e formação de cadastro de reserva, para atender demanda de excepcionalíssimo interesse público, na Secretaria Municipal de Saúde, de:

TABELA DE QUANTITATIVO DE CARGOS, VENCIMENTOS E ESCOLARIDADE MÍNIMA

NÍVEL SUPERIOR			
CARGOS	VAGAS	ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA	SALÁRIO
Bioquímico (30h)	01*	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso em graduação de nível superior em Bioquímica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; e registro no respectivo órgão de classe.	2.988,65

DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4121 - 15 de Março de 2024 - ANO 18



Profissional de Educação Física (40h)	01*	Diploma de educação superior em curso de graduação Bacharelado, com habilitação específica na área em Educação Física, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; e registro no respectivo órgão de classe.	2.988,65
Enfermeiro Atenção Básica (40h)	20*	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação de nível superior em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no respectivo órgão de classe.	4.479,46
Enfermeiro Administrativo (40h)	06*	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação de nível superior em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no respectivo órgão de classe.	4.479,46
Enfermeiro do Trabalho (40h)	01*	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação de nível superior em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no respectivo órgão de classe. Com pós graduação ou residência em Enfermagem do Trabalho, com registro de especialização do COREN.	4.479,46
Enfermeiro Obstetra (30h)	06*	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação de nível superior em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no respectivo órgão de classe. Com pós graduação ou residência em Enfermagem Obstétrica, com registro de especialização do COREN.	3.359,60
Farmacêutico (40h)	02*	Diploma de conclusão de graduação em farmácia fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no respectivo órgão de classe.	3.984,86
Fonoaudiólogo (30h)	03*	Diploma de conclusão de graduação em Fonoaudiologia fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no respectivo órgão de classe.	2.988,65 + Gratificação
Psicólogo - Neuropsicólogo (30h)	02*	Diploma de conclusão de graduação em psicologia fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no respectivo órgão de classe e especialização em Neuropsicologia.	2.988,65 + Gratificação
Terapeuta Ocupacional - Saúde (30h)	03*	Diploma de conclusão de graduação em terapia ocupacional fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no respectivo órgão de classe.	2.988,65 + Gratificação

DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4121 - 15 de Março de 2024 - ANO 18



NÍVEL TÉCNICO			
CARGOS	VAGAS	ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA	SALÁRIO
Técnico em Enfermagem (40h)	20*	Certificado de conclusão do curso técnico de enfermagem fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no respectivo órgão de classe.	1.979,38
Técnico em Radiologia(24h)	01*	Certificado de conclusão do curso técnico em Radiologia fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no respectivo órgão de classe.	1.484,54
Técnico em Laboratório(40h)	01*	Certificado de conclusão do curso técnico em Análises Clínicas fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no respectivo órgão de classe.	1.979,38
Técnico em Segurança do Trabalho (40h)	01*	Certificado de conclusão do curso técnico em Segurança do Trabalho fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no respectivo órgão de classe.	1.484,54
NÍVEL MÉDIO E FUNDAMENTAL			
CARGOS	VAGAS	ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA	SALÁRIO
Artífice/Artesão	02*	Certificado de conclusão de Ensino Médio, fornecido por instituição de ensino credenciada e reconhecida pelo Ministério da Educação. Comprovação de experiência	1.412,00
Auxiliar de Saúde Bucal(40h)	04*	Certificado de conclusão de Ensino Médio ou Curso de formação em Auxiliar de Saúde Bucal fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no respectivo órgão de classe	1.484,54
Motorista – Condutor de Ambulância (40h)	15*	Certificado de conclusão do Ensino Médio; carteira Nacional de Habilitação categoria D, acompanhada de certidão negativa do DETRAN; e curso de formação de condutor socorrista.	1.498,32
Auxiliar de Serviços Gerais – Maqueiro (40h)	04 *	Certificado de conclusão do Ensino Médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	1.412,00
Auxiliar de Serviços Gerais – Cozinha	06*	Certificado de conclusão do Ensino Médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	1.412,00
Auxiliar de Serviços Gerais – Higienização	20*	Certificado de conclusão do Ensino Médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	1.412,00



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4121 - 15 de Março de 2024 - ANO 18

Auxiliar de Serviços Gerais – Agente de portaria	10*	Certificado de conclusão do Ensino Médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	1.412,00
Auxiliar de Serviços Gerais – Vaqueiro (40h)	01*	Ensino fundamental. Experiência prévia na prática como vaqueiro/laçador para captura de grandes animais.	1.412,00

(*) Vagas disponibilizadas + cadastro reserva.

Art. 2º. Fica a Secretária Municipal de Saúde autorizada a nomear Comissão Especial, para elaboração do edital e execução do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º. A contratação temporária decorrente do processo seletivo terá duração de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias e/ou vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Barreiras - BA, 15 de março de 2024.

JOAO BARBOSA DE SOUZA
SOBRINHO:17621950544

Assinado de forma digital por JOAO
BARBOSA DE SOUZA
SOBRINHO:17621950544
Dados: 2024.03.15 19:02:51 -03'00'

João Barbosa de Souza Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL